



Complexo de Saúde  
**Pequeno  
Cotolengo**

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **UCCI SANTA TEREZINHA**

**CURITIBA/PR - 2023**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**



**OBRA:** REFORMA UCCI SANTA TEREZINHA – COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO

**ÁREA DE INTERVENÇÃO DA REFORMA:** 889,00m<sup>2</sup>

**RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:** Gerson Henry Lenart, Daywison Rafael Kessler, Luiz Carlos Palu Júnior

O presente memorial tem por objetivo estabelecer quais os serviços serão realizados na reforma da **UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS SANTA TEREZINHA**. A edificação consiste em uma área construída de **889,00m<sup>2</sup>**. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber. Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de qualidade em todas as etapas da construção. A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos, Planilha Orçamentária e de acordo com este Memorial Descritivo. Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes de ser utilizado.

Os requisitos constantes do presente documento deverão ser atendidos pelo executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo, as quais seguem descritas abaixo:

## 1. PROJETOS

Serão fornecidos ao executor os seguintes projetos:

- Planta de Situação atual da edificação;
- Projeto de Arquitetura: Plantas, cortes, cobertura, layout para equipamentos e mobiliário, detalhes construtivos para apoio ao projeto executivo e memorial descritivo da obra (planta com áreas a demolir, planta com áreas a construir);
- Cronograma físico-financeiro e este memorial descritivo.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### **2.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

Conforme às normas de segurança, os locais a serem reformados deverão ser isolados com tapume de chapa compensada, conforme programação de serviços fornecida pela fiscalização.



## **2.2 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRAS**

A placa de obra em chapa de aço galvanizado deverá ser fixada em local visível e conter a identificação do órgão com o qual foi feito o convênio e seguir rigorosamente o padrão do mesmo. A obra só deverá ser iniciada após a instalação da placa.

## **3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Serão realizadas demolições de vários elementos construtivos e entre eles podemos descrever como os principais:

### **3.1 CALHAS E RUFOS**

As calhas e rufos do telhado serão substituídos na sua totalidade, sendo necessário remover as peças existentes e destiná-las ao setor de reciclagem do Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo.

### **3.2 REVESTIMENTOS**

Todo o revestimento existente será substituído, sendo necessário destinar o resíduo dos existentes, que são compostos de revestimento cerâmico de parede, piso cerâmico, rodapé cerâmico, rodapé em madeira e piso vinílico.

## **4. SERVIÇOS**

### **4.1 PISOS E REVESTIMENTOS:**

Tendo em vista as más condições dos pisos e revestimentos existentes, será necessário realizar a substituição destes itens. Com isto, serão removidos todos os pisos e revestimentos, tanto os cerâmicos como os em material vinílico. Deverá ser feito a regularização do contrapiso para receber a instalação do novo piso. Os revestimentos de parede serão assentados com argamassa compatível com o local de uso.

### **4.2 CALHAS E RUFOS:**

Em virtude da existência de vários pontos de ferrugem e infiltração, foi verificado que as calhas e rufos existentes necessitam de substituição. Sendo assim deverão ser instalados novas calhas e rufos, conforme as medidas dos existentes.

### **4.3 PINTURA:**

Será realizado a pintura total das paredes internas e também do teto. Onde houver sinais de patologias nestes locais, deverá ser realizado o reparo antes do recebimento da pintura. A tinta deverá cobrir completamente a existente, sendo necessário aplicar pelo menos duas demãos de pintura. Nos banheiros e expurgo será aplicado tinta epóxi no teto.



#### **4.4 ILUMINAÇÃO**

Todas as luminárias existentes, as quais são do tipo “plafon”, serão substituídas por luminárias do tipo “painel led”, as quais tem uma maior eficiência de luminosidade, trazendo assim melhores condições aos assistidos e também aos funcionários do local.

#### **4.5 PROTETORES DE PAREDE**

Nas áreas de circulação serão instalados protetores de parede de PVC, os chamados “bate-macas” com altura a ser definida pela fiscalização. Também serão instaladas cantoneiras nos cantos de parede dessas áreas com altura de 1,50m.

## **5. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos. A obra deverá ser deixada totalmente limpa, com os dispositivos testados e certificados pela fiscalização e em perfeito funcionamento para uso e ocupação imediata.

## **6. DECLARAÇÕES FINAIS**

Qualquer divergência nas quantidades dos serviços propostos deverá ser imediatamente comunicada a fiscalização técnica responsável.

Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, contemplam todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso da edificação.

A empresa deverá manter na obra, a disposição da fiscalização, um “Diário de Obras” e antes do início da obra apresentar as ART`s ou RRT de execução da obra.

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

---

Daywison Rafael Kessler

Engenheiro Civil

**CREA: PR-126491/D**